

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 031/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação formal do gestor(a) do contrato é exigência legal para assegurar o acompanhamento técnico, a aferição da execução e o controle da prestação dos serviços contratados; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Adm.ª Zenúzia Alves Pereira, a responsabilidade pela Gestão dos Contratos:

CAMP TÉCNICA C. DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ nº 65.664.955/0001-99, Processo SEI nº 476908.000656/2025-15;

WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 33.479.392/0001-72, Processo SEI nº 476908.000770/2025-45;

LANFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 30.468.124/0001-67 Processo SEI nº 476908.000669/2024-1;

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56, Processo SEI nº 476908.000151/2025-51;

RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA, CNPJ nº 46.730.873/0001-50, Processo SEI nº 476908.000128/2025-66;

LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.665.182/0001-07, Processo SEI nº 476908.000978/2024-83.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 30/03/2026, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3965015** e o código CRC **5C3F339C**.

